



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

PROJETO BÁSICO

Código registro TCE: DFC4044E0FCC01308035BAC5BA06821640CCB795

1 - SETOR SOLICITANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES – SC

2 – PERÍODOS DE PROPOSTAS

De 29/06/2023 às 8h

Até 05/07/2023 às 8h

Link para envio de propostas: <https://licitar.digital/>

3 – PERÍODO DE LANCES

De 05/07/2023 às 08:00

Até 05/07/2023 às 14h

4 – OBJETO

Contratação de empresa com profissional técnico para atender necessidade do setor patrimonial, bem como legislação vigente.

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

O fornecimento dos SERVIÇOS deverá ser efetuado, de acordo com a orientação e solicitação da secretaria de Administração, nas quantidades ora estipuladas, mediante autorização de fornecimento emitida. Segue planilha contendo descrição e quantidade solicitada:

Item	Unid. Medida	Descrição	QTD	Valor de referência	
				Unit.	Total
1	unid	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS PROFISSIONAIS RELACIONADOS AO INVENTÁRIO DE BENS/LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DOS BENS MÓVEIS PERMANENTES (MOBILIÁRIO, VEÍCULOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS) BENS DE INFRAESTRUTURA (ESTRADAS, PONTES), E IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DOS GUEDES/SC, COM EMPLAQUETAMENTO, LANÇAMENTO EM SISTEMA DE GESTÃO DO MUNICÍPIO (ABA PATRIMÔNIO), NO SISTEMA BETHA CLOUD, REAVLIAÇÃO DE BENS E DEMAIS SERVIÇOS PERTINENTES E CORRELATOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LEVANTAMENTO PATRIMONIAL FÍSICO E	14.211	R\$ 3,55	R\$ 50.449,05



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

		INDIVIDUALIZADO), CONFRONTO PATRIMONIAL X CONTÁBIL, REALIZAÇÃO DE MENSURAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES.			
VALOR TOTAL					R\$ 50.449,05

6 - FUNDAMENTO LEGAL.

O objeto deste Projeto básico, tem amparo legal disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores.

No caso de não haver nenhuma empresa participante sediada no Município de Faxinal dos Guedes, Estado de Santa Catarina, as empresas situadas na Região da AMAI terão a vantagem de 10% (dez por cento) do melhor preço válido sobre as demais empresas, conforme art. 48, inciso III da Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações.

Justifica-se a delimitação da região, com base no Decreto 8.538/15, bem como na Lei 123/2006 e alterações c/c a Lei Complementar n. 143/2018, de 19 de dezembro de 2018, que estabelece o tratamento diferenciado, visando à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, à ampliação da eficiência das políticas públicas e ao incentivo à inovação tecnológica

7 - JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação da empresa para EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTO FÍSICO DOS BENS Patrimoniais do Poder Executivo do Município de Faxinal Dos Guedes para atender a necessidade do setor contábil conforme legislação vigente.

8 - LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA:

Após o envio da autorização de fornecimento, a entrega do objeto desta licitação, bem como a realização dos serviços deverá ocorrer em até 120 (cento e vinte dias) dias após a assinatura do contrato, sendo a entrega na Prefeitura Municipal de Faxinal Dos Guedes, sem custo adicional para o Município, podendo este período ser prorrogado a critério da Secretaria Municipal De Administração.

9 - PAGAMENTO

O(s) pagamento(s) devido(s) à(os) vencedor(es) serão efetuado à vista, nos termos do **Decreto n. 001/2023**, com a efetiva apresentação da nota



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

Av. Rio Grande do Sul, 458 – Centro CEP 89694-000 – FAXINAL DOS GUEDES – SC

Fone/fax (49) 3436-4300 – Site www.faxinal.sc.gov.br

CNPJ: 83 009 910/0001-62

fiscal. A nota fiscal deverá conter todas as especificações do objeto requisitado, e assinada pela pessoa indicada como responsável pelo acompanhamento do presente objeto.

10 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias:

02.001.04.122.0401.2032.3.3.90.00.00 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice.

Faxinal dos Guedes, 27 de junho de 2023

Nome
SUZETE RAMILO

Aprovo o Projeto Básico

Nome
SETOR DE LICITAÇÕES

Data: 27/06/2023.